

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 07/02/2023 – 18h00

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:



ORDEM DO DIA

Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2023, encaminhado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - realizada no dia 7 de fevereiro de 2023, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Daul Ruiz Dias Junior e Vilma Cássia Buzato. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar e votar o balanço anual referente ao exercício de 2023, aprovado pela Diretoria Executiva, com parecer de auditoria independente, por solicitação do Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, apresentou aos Conselheiros os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2022, relativo às contas apartadas dos recursos públicos para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; assim como o balanço anual do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, auditado pela empresa Audcorp Auditoria e Assessoria S/S que examinou as demonstrações contábeis da FENACLUBES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, exarando o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.", sendo que, conforme alínea "a", inciso I, do artigo 40, os documentos deverão ser analisados e

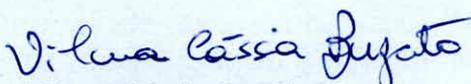
Página 1 de 2

votados pelos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou cada uma das contas do exercício findo e do relatório de prestação de contas, fez todas as explanações necessárias e se colocou à disposição dos Conselheiros para os questionamentos que jugassem necessários. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros que tiveram todas as suas dúvidas esclarecidas, o presidente do Conselho Fiscal submeteu o balanço anual, juntamente com o relatório da auditoria e o relatório de prestação de contas para discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade e fazem parte integrante da presente ata. O presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente ao Balanço Patrimonial de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que é parte integrante desta ata. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 7 de fevereiro de 2023



Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES



REGISTRADO SOB Nº
0087538
 1º RCPJ CAMPINAS

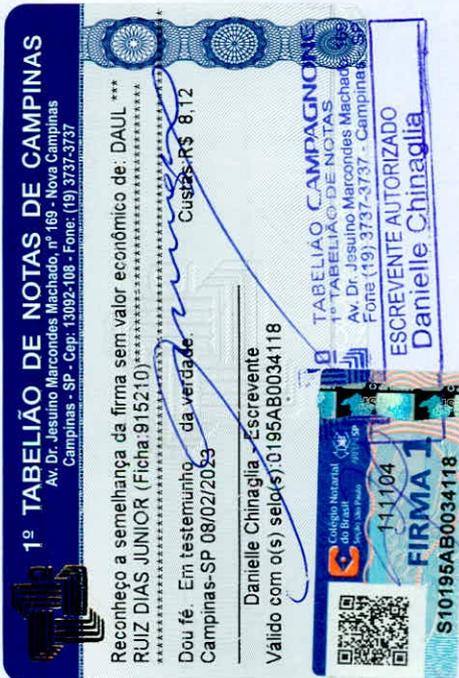
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conhecemos e examinamos os documentos e balancetes da contabilidade e da tesouraria, em especial, o relatório das contas apartadas dos recursos das loterias para capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, oriundos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; bem como o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, da Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores da FENACLUBES.

Em nossa opinião, o balanço financeiro e patrimonial do exercício de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, assim como o Relatório Consolidado da Aplicação dos Recursos Oriundos da Lei Nº 13.756/2018 Referente ao Exercício de 2022 representam adequadamente a posição contábil, econômica e financeira da FENACLUBES, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais aprovamos na íntegra.

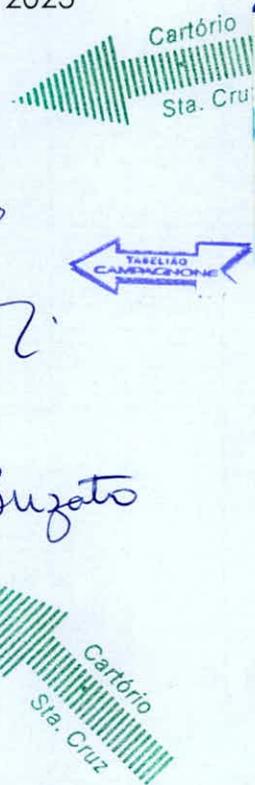
Campinas, 7 de fevereiro de 2023



Douglas Thadeu Buzato
 Douglas Thadeu Buzato
 Presidente

Davi Ruiz Dias Junior
 Davi Ruiz Dias Junior
 Membro Titular

Vilma Cássia Buzato
 Vilma Cássia Buzato
 Membro Suplente



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS
DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA**
CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Ata de Registro de Preços Nº 057/2023 - Processo 001/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. Empresa: Damasceno Construções Ltda EPP - Extra Energy e Construções - CNPJ: 18.097.208/0001-36; Valor: R\$ 3.483.684,00. Assinatura: 31/01/2023. Vigência: 12 meses.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

Processo 001/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de iluminação pública dos municípios consorciados. Empresa homologada: Damasceno Construções Ltda EPP - Extra Energy e Construções - CNPJ: 18.097.208/0001-36; Valor homologado: R\$ 3.483.684,00. Data: 30/01/2023.

Arinos-MG, 1º de fevereiro de 2023
MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Presidente do CONVALES

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD -
CHAPADA FORTE**
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
Objeto: Aquisição de motos para as atividades de acompanhamento técnico rural, referente ao convênio de fortalecimento das cadeias produtivas, conforme convênio CAR/AJU n.º 727/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Início do acolhimento de propostas: 02/02/2023, às 10:00h. Data: abertura das propostas: 14/02/2023, às 14:45h; Início da sessão para disputa: 14/02/2023, às 15:00h. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/. E www.licitacoes-e.com.br. Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no e-mail: chapadaforteadm@gmail.com.

Andaraí/BA, 1º de fevereiro de 2023.
IRLANE SANTOS
Pregoeira

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO
CARBONÍFERA**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

Comunicamos aos interessados que o pregão eletrônico nº 02/2023 para aquisição de uniformes escolares (registro de preços), sofreu alterações, inclusive na data do evento. Maiores informações pelo fone (51) 3652-9410 ou e-mail: cigaconsorcio@gmail.com. Download do edital e retificação: www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.consorcioiciga.com.br.

São Jerônimo-RS, 1º de fevereiro de 2023.
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Procedimento Administrativo nº 071/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, adjudica o lote 03 ao licitante vencedor. Participante e Vencedor: Ubai Transportes Ltda, CNPJ 12.989.614/0001-27. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor e manutenção corretiva e preventiva inclusa; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

Montes Claros/MG, 1º de fevereiro de 2023.
VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Procedimento Administrativo nº 071/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, homologa o Lote 03 da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor e manutenção corretiva e preventiva inclusa; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Participante e vencedor: Ubai Transportes Ltda, CNPJ 12.989.614/0001-27. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br

Montes Claros/MG, 1º de fevereiro de 2023
VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

O Consórcio do Território do Recôncavo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços Nº 007/2022, processo administrativo nº 024/2022, pelas razões jurídicas a seguir expostas. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e na Súmula 473 do STF. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato verificado supervenientemente, necessário que seja a licitação revogada, para melhor atender às necessidades da Administração. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Castro Alves (BA), 01/02/2023
MILTON FERNANDO
Pregoeiro

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL
DO TURISMO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 927988

Referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratada: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.781.353/0001-20. Objeto: prestação de serviços contínuos de transporte de cargas, encomendas e mudanças nacionais, por meio do modal terrestre, para atender as necessidades da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR. Valor do Contrato: R\$ 106.618,00 (cento e seis mil, seiscentos e dezoito reais). Vigência: de 01/02/2023 a 01/02/2024. Data de Assinatura: 01/02/2023. Processo: 72100.000783/2022-28.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2023 - UASG 927988
Retificação da publicação do Extrato de Inexigibilidade nº 02/2023, publicado no DOU em 26/01/2023, pág. 145, Seção 3. Onde se lê: "Contratada: Seatrade Cruise Global", leia-se: "Contratada: Informa Princeton LLC".

ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING

CNPJ: 61.825.675/0001-64

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 02 (dois) diplomas no período de 15/12/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro G-27 - registros 042541 e 042542].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.espm.br>.

Porto Alegre-RS, 9 de janeiro de 2023
ALEXANDRE GRACIOSO
Diretor Nacional da Graduação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

CNPJ 05.232.628/0001-36

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022/2021 - Valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	38.199.411,20	32.456.750,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.197.447,06	32.456.750,43
Adiantamentos	1.964,14	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.461.087,19	3.578.668,96
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado e Intangível	3.461.087,19	3.578.668,96
Imobilizado	4.100.334,26	4.104.468,85
(-) Depreciação Acumulada	-639.247,07	-525.799,89
TOTAL DO ATIVO	41.660.498,39	36.035.419,39

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	22.037.531,20	19.905.651,39
Fornecedores de Mercadorias e Serviços	5.296,98	6.864,95
Obrigações Trabalhistas e Sociais	63.970,19	61.524,41
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	412,53	322,93
Recursos de Terceiros a Aplicar	21.967.851,50	19.836.939,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.622.967,19	16.129.768,00
Patrimônio Social	16.129.768,00	13.233.634,69
Superávit/(Déficit) do Exercício	3.493.199,19	2.896.133,31
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.660.498,39	36.035.419,39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	7.740.230,00	6.341.570,31
Custo dos Serviços Vendidos	0,00	0,00
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO	7.740.230,00	6.341.570,31
Despesas Administrativas	3.486.285,59	2.216.651,99
Depreciações e Amortizações	119.342,00	122.203,08
Despesas com Eventos	2.155.771,50	1.416.974,83
Outras Despesas Operacionais	6.738,77	53,31
Outras Receitas Operacionais	32.956,95	0,00
RESULTADO ANTES DO RESULT FINANCEIRO LÍQUIDO	2.005.049,09	2.585.687,10
Receitas Financeiras	1.509.759,76	327.668,29
Despesas Financeiras	6.658,27	6.311,66
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	3.508.150,58	2.907.043,73
Despesas Tributárias	14.951,39	10.910,42
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	3.493.199,19	2.896.133,31
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO PERÍODO	3.493.199,19	2.896.133,31
(+ OU -) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.493.199,19	2.896.133,31



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Valores em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
1 Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais:	5.742.456,86	7.828.319,19
Superávit do Exercício	3.493.199,19	2.896.133,31
Ajustes por:		
Depreciações	119.342,00	122.010,36
a) Resultado do Exercício Ajustado e que afeta o Caixa	3.612.541,19	3.018.143,67
b) Aumento (Redução) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	-1.964,14	2.505,48
Adiantamentos e empréstimos	-1.964,14	2.505,48
c) Aumento (Redução) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	2.131.879,81	4.807.670,04
Fornecedores	-1.567,97	-379.349,34
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.445,78	51.467,48
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	89,60	221,65
Recursos de Terceiros a Aplicar	2.130.912,40	5.135.330,25
2 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos:	0,00	0,00
3 Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos:	-1.760,23	-428,57
Imobilizado	-1.760,23	-428,57
4 CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	5.740.696,63	7.827.890,62
5 (+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	32.456.750,43	24.628.859,81
6 (-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (4+5)	38.197.447,06	32.456.750,43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2020	11.280.362,57	1.953.272,12	13.233.634,69
Transferido Resultado do Período em Curso	1.953.272,12	-1.953.272,12	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	2.896.133,31	2.896.133,31
Saldo em 31/12/2021	13.233.634,69	2.896.133,31	16.129.768,00
Transferido Resultado do Período em Curso	2.896.133,31	-2.896.133,31	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	3.493.199,19	3.493.199,19
Saldo em 31/12/2022	16.129.768,00	3.493.199,19	19.622.967,19

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TERCEIROS - LOTERIAS

RECURSOS DE TERCEIROS - LOTERIAS	31/12/2022	31/12/2021
CRÉDITO PARA CATAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DE CLUBES	24.512.104,82	22.193.002,03
Saldo do Exercício Anterior	19.836.939,10	14.701.608,85
Valores Recebidos no exercício	3.003.993,45	6.994.503,30
Rendimentos de Aplicações Financeiras no exercício	1.671.172,27	496.889,88
DESPESAS PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DE CLUBES	2.544.253,32	2.356.062,93
Auditoria	15.700,00	18.600,00
Bolsas e Canetas	0,00	27.750,00
Centro de Convenções	175.358,00	232.000,00
Materiais Gráficos de Divulgação	54.925,00	57.460,00
Criação de Materiais de Divulgação	50.320,00	16.640,39
Diárias e Refeições	1.528.028,00	1.316.765,00
Palestrantes	128.400,00	253.848,00
Postagens	81.466,42	41.489,99
Publicações	6.883,24	2.015,44
Serviços de Assessoria Jurídica - Contratações	28.617,66	11.259,11
Serviços de Áudio Visuais e outros	348.140,00	225.800,00
Serviços de Mestre de Cerimônias	24.000,00	16.000,00
Serviços de Recepção	22.500,00	37.085,00
Serviços de Fotografias	40.300,00	35.400,00
Stands de Recepção e Exposição	39.615,00	40.950,00
Vídeos de Divulgação	0,00	23.000,00
TOTAL	21.967.851,50	19.836.939,10

* As Notas Explicativas às demonstrações financeiras são parte integrante do balanço auditado por auditoria independente.

Campinas, 16 de janeiro de 2023
ARIALDO BOSCOLO
 Presidente da FENACLUBES - RG: 8.670.954-9 / CPF
 820.290.088-34

LILIAN RICCI GHIZZI
 Contadora - CRC - CPF 248.361.268-78 / CRC: 15P
 202770/O-1

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS"

As Administradoras da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Campinas - SP.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, e da Demonstração do Valor Adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 17 de janeiro de 2023
AUDICORP AUDITORIA E ACESSORIA S/S
 CRC 25P 02346/O-0
 Registro CVM 11.240

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA
 Sócio Diretor Técnico
 Contador - CRC 15P 120808/O-6
 Perito Judicial - APIJESP 918
 Auditor Independente - CNAI 229

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 16 e 18 do Estatuto e conforme determina o Regimento da FNE e a legislação em vigor, ficam os Senhores Conselheiros, Delegados dos Sindicatos filiados à FNE, CONVOCADOS para a 1ª Assembleia Geral Ordinária do exercício 2023, a ser realizada na sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP, situada na Rua Genebra nº25, São Paulo/SP, no dia 07 de março de 2023, com início previsto em primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 15:00 horas com qualquer número de Delegados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Leitura e aprovação da Ata da AGO realizada on line no dia 23/11/2022; 3) Discussão e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2022, após apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2023
MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO
 Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS

AVISO DE CHAPA ÚNICA

O Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionárias e Distribuidoras de Veículos - FENATRACODIV, inscrita no CNPJ nº 09.193.597/0001-02, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público a CHAPA ÚNICA inscrita para concorrer à ELEIÇÃO da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da FENATRACODIV, para um mandato de 04 anos, com início em 14 de abril de 2023 e término em 13 de abril de 2027, Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca; Vice-Presidente: José Elias de Góis; Diretor Secretário: Manoel Borges Filho; Diretor Administrativo: Armênio José Teixeira; Diretor Tesoureiro: José Xavier da Silva; Diretor de Planejamento e Investimentos: José David Rhoden; Diretor Social e Diretor de Políticas Públicas, Emprego e Renda: Nilton Taborada Luiz Marques; Conselho Fiscal Efetivo: Ligiane Maisa Justino da Silva; Jéssica de Souza Santos e Fernando Miguel da Silva Martins. Delegados Representantes: Jorge Raimundo da Fonseca e Nilton Taborada Luiz Marques. A ELEIÇÃO será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, de 09:00 às 14:00 horas, na sede da FENATRACODIV, à Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, Sala 313, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte/MG, e, ou, de forma virtual, por meio de chamada de vídeo em grupo de Whatsapp, que será promovida pelo Presidente, caso não haja oposição dos Conselheiros. O prazo para impugnação dos membros da chapa é de 03 (três) dias, contados da data da publicação do presente Edital, nos termos estatutários.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.
MANOEL BORGES FILHO
 Presidente
 CPF. 175.381.146-53

